



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

| | |
|-------------------------|---|
| Nº do Termo de Análise | 013/2020 |
| Ente Federativo | Paraopeba - MG 18.116.160/0001-66 |
| Unidade Gestora do RPPS | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - MG 01.931.756/0001-17 |

ADMINISTRADOR CREDENCIADO

| | |
|-----------------|---|
| Instituição | RJI Corretora 42.066.258/0001-30 |
| Contato | atendimento@rjicv.com.br - (21) 4560 1706 |
| Endereço | Rua da Bélgica, 10/605, CEP 40010-030, Salvador - BA |
| Registro na CVM | 16/12/2016 - Administrador Fiduciário |
| Patrimônio | Gerido: 629.052.987,57 Administrado: 7.839.015.079,49 |

| | |
|---------------------------|---|
| Art. 15 da CMN 3.922/2010 | A instituição não atende ao previsto nos incisos I e II dos parágrafos segundo e oitavo do Art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010. |
|---------------------------|---|

| | |
|-------------------|---|
| Fundos Aplicáveis | Estarão aptos aqueles fundos administrados pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 7 IV a, 8 IV a, 8 II a, 8 III, 8 IV b. |
|-------------------|---|

| Certidões | Validade | Disponível em |
|-------------------|------------|---|
| Fazenda Municipal | 18/11/2020 | http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/certidoes |
| Fazenda Estadual | 27/10/2020 | http://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/Certidao/certidoes_debito.asp |
| Federal/União | 22/09/2020 | http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCONJUNTAINTER/INFORMANICERTIDAO.ASP?TIPO=1 |
| FGTS | 01/09/2020 | https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf |

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS

| | |
|---|--|
| Crerios preestabelecidos | Em tratando-se de uma instituição que não atende ao Art. 15 da CMN 3.922/2010, foram estabelecidos critérios de análise em forma de pontuação. Considera-se adequado o score igual ou superior a 16 pontos. Abaixo são descritos os critérios avaliados. |
| Experiência | Para cada ano de experiência de mercado será contabilizado um ponto, limitado a um máximo de 12 pontos. |
| Recursos próprios sob gestão (%) | Entre 0,2% e 0,5% soma-se 1 ponto. De 0,5% a 1,5%, 3 pontos. De 1,5% a 3,0% serão 4 pontos. Acima de 3,0% contabilizam-se 5 pontos. |
| Processos administrativos | Decréscimo de um ponto para cada processo sancionado nos últimos 5 anos, limitado a -6 pontos. |
| Patrimônio líquido | Soma-se 1 ponto para patrimônio superior a R\$ 50 milhões, 2 pontos acima de R\$ 150 milhões, 4 pontos acima de R\$ 300 milhões, 6 pontos acima de R\$ 700 milhões, 8 pontos acima de R\$ 1,5 bilhão, e 10 pontos a partir de R\$ 3 bilhões. |
| Investidores institucionais | Serão contabilizados 2 pontos se existirem mais de 20 clientes institucionais. Havendo mais de 40, 60 ou 100, somam-se 4, 6 ou 8 pontos, respectivamente. |
| Rating | Havendo classificação de agência internacional, serão acrescidos 12, 8 ou 6 pontos para a maior, segunda maior, e terceira maior nota de rating, respectivamente. Sendo agência nacional, serão 6, 4 ou 2 pontos adicionados. |
| Fundos enquadrados que superam seu benchmark em 12 meses | Somam-se 2 pontos para cada fundo. |
| Fundos enquadrados que ultrapassem 97% do seu benchmark em 12 meses | Contabiliza-se 1 ponto por fundo entre 97% e 100% do benchmark. |
| Clientes que detêm mais de 20% dos recursos sob gestão | Decréscimo de 1 ponto para cada ocorrência. |



ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

| Critério | Observado | Pontuação |
|---|-----------------|-----------|
| Experiência de mercado | 4 anos | 4 |
| Volume de recursos sob gestão e administração | R\$ 8,5 bilhões | 10 |
| Rating | Não possui | 0 |
| Percentual dos recursos próprios sob gestão | Não informado | 0 |
| Processos administrativos sancionados em 5 anos | Nenhum | 0 |
| Cientes com mais de 20% dos recursos sob gestão | Não informado | 0 |
| Fundos para RPPS que superam seu benchmark em 12 meses | Não informado | 0 |
| Fundos para RPPS com retorno entre 97 e 100% do benchmark em 12 meses | Não informado | 0 |
| Cotistas institucionais | 80 | 6 |
| Outros critérios | | 0 |
| Potuação Final | | 20 |

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

| | |
|---|--|
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro | Não foram localizados processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos. |
| Regularidade fiscal e previdenciária | Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária. |
| Qualificação do corpo técnico | O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. |
| Histórico e experiência de atuação | Atua há 4 anos no mercado e possui 8,5 bilhões de reais em volume de recursos sob gestão e administração. |
| Critérios preestabelecidos | Com um total de 20 pontos, a instituição ficou acima de 16 pontos, que é o score considerado adequado. |

RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

Data da Análise

27/08/2020

O presente diagnóstico é válido por 12 meses a contar da data de análise.

| Nome | Cargo | CPF | Assinatura |
|-------------------------|---------------------|----------------|------------|
| Rosângela F. Costa | Comitê Invest. | 654.819.926-04 | |
| JEAN MARCELL F. SANTOS | COMITE INVEST. | 049.481.826-30 | |
| JOÃO MARCOS P. DE SILVA | Comitê Invest. | 003.101.566-29 | |
| Anna Karla E.R. Araújo | Diretora Presidente | 003.182.186-09 | |

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo RPPS. Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política de Investimentos e ao seu perfil de obrigações presentes e futuras.